



Deliberação nº 149/2025-CMDCA.

Ementa: Nomeia Conselheiro (a)
para gestor de contratos/ serviços.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 07 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a nomeação da conselheira **Maria Cecília da Silva** da Organização da Sociedade Civil Lar Espírita Irmã Zilá – LEIZ, como gestora de contrato/serviço para o custeio com alimentação pelo Fundo da Criança e do Adolescence-FINAD para 5 (cinco) Conselheiros (as) de Direitos representantes da Organização da Sociedade Civil com assento no CMDCA e 8 (oito) adolescentes do Fórum Juventude Sul Fluminense em Ação (FJSFA), para participar do Fórum Estadual de Revisão do Plano Decenal Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes a ser realizado no dia 17/10/2025 no Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 07 de outubro de 2025.

Cons. Katya Aguiar de Souza
PRESIDENTE DO CMDCA